

PORTARIA Nº. 481

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar a senhor (a) **RAFAEL DA SILVA MENEZES - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DE ANANÁS**, para empreender viagem à cidade PALMAS - **TO**, para realizar curso de formação básica de agentes de desenvolvimento ADs, na Cidade de Palmas no dia 27/06/22 a 01/07/22 de 2022.

Devendo sair às 13h30min do dia **27/06/2022** e com hora prevista para chegada as 23h30 min do dia **27/06/2022**, com direito a percepção de (QUATRO) diárias de viagem no valor de R\$ **243,00 (duzentos e quarenta e três reais)**, perfazendo-se num total de **R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais)**.

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 27 de junho de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL